

## ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de abril de 2019, às 10h30min horas, não havendo quorum na primeira chamada e na segunda chamada, em terceira chamada reuniram-se no Colégio Militar 2 de Julho, localizado na avenida dos Franceses, Vila Palmeira em São Luís - MA, os oficiais sócios assinados de acordo com lista anexa com o objetivo de deliberarem sobre assuntos do Edital datado de 31.03.2019. Aberta a assembleia, presidida pelo Diretor Presidente da AOCBMMA, sem oposição e outro voluntário para tal. Os assuntos previstos no Edital foram mantidos e incluídos para serem deliberados: a divulgação do calendário social da entidade, apresentação de regulamento interno de uso das instalações da sede social pelo diretor administrativo e a necessidade de indenização aos associados pelos prejuízos decorrentes da omissão estatal em cumprir a obrigação disposta no artigo 37, Inciso X, da CF/1988, em virtude de não ter sido aplicada pelo Estado a revisão geral anual nos últimos anos. A ordem de discussão foi a seguinte: A primeira pauta foi a Nomeação da Comissão Eleitoral - ELEIÇÃO 2019. Informados a todos sobre a previsão estatutária e regimental para cumprimento do calendário eleitoral foram indicados e aprovados como membros o Cel RR Jonas Batista Durans, Cel Marcello Soares Santos e o Tenente Emmanuel Ferreira Oliveira sendo os dois últimos consultados já que não estavam presentes na assembleia. A segunda pauta foi apresentação de resultado (relatório) pela comissão de sindicância sobre a apuração administrativa, averiguação dos fatos e indicação de responsabilidades cobradas pelo atual conselho fiscal. Não estando presente nenhum membro nomeado conforme indicação da assembleia e Portaria nº 01/2019, decidiu-se pela maioria dos presentes em conceder o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para apresentação do relatório final da sindicância. Caso a comissão não apresente o relatório dentro do prazo, fica deliberado e autorizado à apresentação de todos os fatos e documentos para a assessoria jurídica e assim o escritório Assis Passos Advogados Associados tome as devidas providencias junto ao poder judiciário. A terceira pauta foi apresentada pela diretoria executiva. Tendo em vista os eventos climáticos no Estado, sendo a AOCBMMA reconhecida de utilidade pública e a possibilidade de entidades públicas e privadas serem inseridas como integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil como Órgãos de Apoio, o diretor presidente sugeriu a elaboração e execução, visando fomentar a Cultura de Prevenção na sociedade como um todo, através de





projeto educativo atendendo o público jovem e comunitário com ações pró-ativas de mitigação de vulnerabilidades. Sendo um projeto sem custos orçamentários e de participação voluntaria dos oficiais sócios, não houve objeção da assembleia. A quarta pauta foi a divulgação do calendário de eventos da sede social, a saber: Dia da mães em conjunto com o aniversário da AOCBMMA, São João, Dia dos Pais, Dia das Crianças e a Confraternização dos Oficiais 2019 (segundo baile dos oficiais) que será realizado no dia 20 de dezembro de 2019. A diretoria social fica encarregada de agendar, programar e divulgar os eventos. A quinta pauta foi à apresentação de regulamento interno de uso das instalações da sede social pelo diretor administrativo. Lido e feito algumas correções foi aprovado por todos para a imediata divulgação no site institucional. A sexta pauta foi a necessidade de indenização aos associados pelos prejuízos decorrentes da omissão estatal em cumprir a obrigação disposta no artigo 37, Inciso X da CF/1988, em virtude de não ter sido aplicada pelo Estado a revisão geral anual nos últimos anos. Os presentes concordaram com a medida judicial cabível intentada pela assessoria jurídica da AOCBMMA. Em tempo o diretor presidente informou aos sócios sobre a Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais e a participação efetiva da AOCBMMA. Nada mais havendo, o Presidente da assembleia tomou a palavra e agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos, da qual eu. Lydia Bruna A. Oliveira - Cap QOCBM, servindo como secretária ad hoc lavrou e assinou a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada pelos presentes.

> Islandy Matões Amaral – Tc QOCBM Diretor Presidente

Lydia **Bruna** A. Oliveira – Cap QOCBM Secretária da Assembleia